



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**  
**PORTARIA G. P. Nº 050/03** **São Luís, 18 de fevereiro de 2003.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-964/2002,

### **R E S O L V E**

Determinar que a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria G.P. nº 007/2003, datada de 09.01.2003, formada pelos servidores ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Assessor de Juiz, MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO, Técnico Judiciário, e ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, todos lotados no Gabinete da Presidência, promova também a apuração da nova denúncia narrada no ofício administrativo nº 005/2003, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara de Bacabal-MA, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**